



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 005/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO EXERCÍCIO VIGENTE com recursos vinculados aos Convênios, nº 319/PGE-2021, Convênio nº 400/PGE-2022 e Convênio nº 404/PGE-2022, conforme despacho da Secretaria em anexo.**

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 1.110.727,30 (Um milhão cento e dez mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos)**, tendo em vista se tratar de **Convênios, nº 319/PGE-2021, Convênio nº 400/PGE-2022 e Convênio nº 404/PGE-2022**, supracitados conforme despacho das respectivas Secretarias especificado em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em CARATER DE URGÊNCIA.

Monte Negro - RO, 18 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Processo Legislativo	
Nº:	004/2023
Data:	20/01/2023
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 004/GAB/2023
DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.110.727,30** (Um milhão cento e dez mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos) e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

02.06.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM PROD. AGRÍCOLA E ORGAN. AGRARIA.
20.601.0012.1011 – CV. 319/PGE-2021 AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO TIPO DOLOMÍTICO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil quinhentos reais).
FICHA: _____

02.06.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM PROD. AGRÍCOLA E ORGAN. AGRARIA.
20.601.0013.1053 – CV. 404 AQUIS. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS /PGE/2022.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.
R\$ 926.227,30 (Novecentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e sete mil).
FICHA: _____

02.06.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM PROD. AGRÍCOLA E ORGAN. AGRARIA.
20.601.0013.1055 – CV. 400-PGE/2022 AQUIS. DE COLHEDORA DE FORRAGEM.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.
R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais).
FICHA: _____

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º - A cobertura das dotações dos valores descritos no artigo 1º no valor total de R\$ 1.110.727,30 (Um milhão cento e dez mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), tendo em vista se tratar de Convênios, nº 319/PGE-2021, Convênio nº 400/PGE-2022 e Convênio nº 404/PGE-2022, conforme despacho da Secretaria especificado em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, - Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

RL PRESIDENTE AUSCELMO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
em 18/01/2023 às 09:16:06, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09X0.0W16.704Z.A68K.2214, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **A9B0B9**. Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 5/2023**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2*3, em 18/01/2023 - 08:19:12

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 08E2.6H19.611K.K05X.0885



08E2.6H19.611K.K05X.0885





OFÍCIO Nº 5/SEPAGRI/2023

MONTE NEGRO/RO, 16 de janeiro de 2023.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apresentamos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos-nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à "CV 400/PGE/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGEM, totalizando o valor de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze mil reais), conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:

Função Programática: 02.06.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: _____

CV. AQUIS. DE COLHEDORA DE FORRAGEM - CV 400/PGE/2022

VALOR DE R\$ 111.000,00 (Cento e Onze mil reais).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS VIDOTTO SEVERINO

Secretário Mun. de Gestão em Produção Agrícola e Organiz. Agrária – SEPAGRI

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VIDOTTO SEVERINO**, CPF: 726.378.223 em 16/01/2023 11:28:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1125.6E28.6199.U66H.3614, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **A87B04**, Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 5/SEPAGRI/2023**

Confeccionado por **EDINA DOS SANTOS INACIO**, CPF: 934.548.228, em 16/01/2023 11:24:25, contendo 130 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1124.8E24.525E.V53V.8580

005

ID: A87B04, EDINA DOS SANTOS INACIO(16/01/2023 11:24:25) Palavras: 130

Cód. Autenticidade: 1124.8E24.525E.V53V.8580 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/2

ASSINADO POR(1): CPF:726.378.223



OFÍCIO Nº 3/SEPAGRI/2023

MONTE NEGRO/RO, 16 de janeiro de 2023.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à "CV. 319/PGE-2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO TIPO DOLOMÍTICO, totalizando o valor de R\$ 73.500,00 (Setenta e Três mil e Quinhentos reais), conforme quadro abaixo descrito:

criar a seguinte ficha orçamentaria:

Função Programática: 02.06.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: _____

MATERIAL DE CONSUMO/ CV. 319/PGE-2021 AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO TIPO DOLOMÍTICO, VALOR DE R\$ 73.500,00 (Setenta e Três mil e Quinhentos reais).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS VIDOTTO SEVERINO

Secretário Mun. de Gestão em Produção Agrícola e Organiz. Agrária – SEPAGRI

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VIDOTTO SEVERINO**, CPF: 726.374.223 em 16/01/2023 11:01:05; Cód. Autenticidade da Assinatura: 1192.3801.204V.U47U.6357, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **A877AC**. Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 3/SEPAGRI/2023**

Confeccionado por **EDINA DOS SANTOS INACIO**, CPF: 934.544.288, em 16/01/2023 11:00:22, contendo: 136 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>.

Código de Autenticidade deste Documento: 1145.7R00.521E.U363.6151

ID: A877AC, EDINA DOS SANTOS INACIO (16/01/2023 11:00:22) Palavras: 136

Cód. Autenticidade: 1145.7R00.521E.U363.6151 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





OFICIO Nº 4/SEPAGRI/2023

MONTE NEGRO/RO, 16 de janeiro de 2023.

A
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos-nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2023**, pertinente à "CV 404/PGE/2022, objetivando a AQUIS. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, totalizando o valor de **R\$ 926.227,30 (Novecentos e Vinte e Seis mil Duzentos e Vinte e Sete reais e Trinta centavos)**, conforme quadro abaixo descrito:

CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:

Função Programática: 02.06.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: _____

CV. AQUIS. DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CV 404/PGE/2022

VALOR DE R\$ 926.227,30 (Novecentos e Vinte e Seis mil e Duzentos e Vinte e Sete reais e Trinta centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS VIDOTTO SEVERINO

Secretário Mun. de Gestão em Produção Agrícola e Organiz. Agraria – SEPAGRI

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VIDOTTO SEVERINO**, CPF: 726.371.223 em 16/01/2023 11:11:44. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1132.0811.7448.X173.0384, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **A87989**, Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 4/SEPAGRI/2023**

Confeccionado por **EDINA DOS SANTOS INACIO**, CPF: 934.541.218, em 16/01/2023 11:11:12, contendo 152 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1132.0811.211K.762A.4871

ID: A87989, EDINA DOS SANTOS INACIO (16/01/2023 11:11:12) Palavras: 152
Cód. Autenticidade: 1132.0811.211K.762A.4871 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



1/2



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÁS MACENA DE MORAES - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)** em 26/01/2023 às 15:05:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1575.0A05.544H.V876.1885, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5E968**. Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 5/2023**

Confeccionado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em 26/01/2023 - 15:05:45

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 15E4.4105.644H.208W.1075



15E4.4105.644H.208W.1075